OF. GP. Nº 111/2025 São Jerônimo, 28 de março de 2025.

Exmo. Sr.
Renato da Silva Ferreira
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei n° 055/2025, em anexo, o qual pretende a autorização legislativa para a contratação temporária servidores.

O inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, criou os agentes temporários e ao mesmo tempo exige que a contratação seja por tempo determinado, isto é, por prazo suficiente para pôr fim à situação transitória que lhe deu causa.

Especificamente, trata-se de servidores para atuarem ligados à Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura. Nos últimos meses, diversos prédios públicos municipais têm sido alvo de furtos durante o período noturno, devido à ausência de vigilância adequada. Esses episódios têm causado prejuízos financeiros, comprometido a integridade dos espaços públicos e gerado insegurança para a administração e para a comunidade. A insuficiência de profissionais para garantir a proteção patrimonial contribui para a recorrência dessas ocorrências, evidenciando a necessidade urgente de reforço na segurança.

Diante dessa situação, torna-se imprescindível a contratação emergencial de novos vigias para suprir as lacunas existentes e assegurar a preservação do patrimônio público. Anexamos a esta justificativa a lista contendo o nome e a lotação de todos os vigias atualmente em serviço, além da relação dos locais que permanecem desprovidos de vigilância. A contratação proposta busca garantir a proteção contínua dos prédios municipais e evitar novos prejuízos decorrentes da falta de segurança, assegurando, assim, a integridade dos bens públicos e a tranquilidade da comunidade.

Conforme registrado em dezembro de 2024, o comprometimento com despesas de pessoal está em 48,60% da RCL, mantendo-se dentro dos limites estabelecidos.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto e que o mesmo tenha sua tramitação em REGIME ORDINÁRIO, tendo em vista a inadiável demanda por estes trabalhadores e os motivos já expostos acima.

Sendo o que tínhamos para o momento. Atenciosamente,

JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034
Assinado de forma digital por JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034
Dados: 2025.03.28 14:57:18 -03'00'

Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

PROJETO DE LEI N° 055, DE 28 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, de forma emergencial, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, os servidores abaixo listados para atuarem na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração:

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL BÁSICO
Vigia	10 (dez)	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	R$ 1.176,41

Parágrafo Único. O profissional contratado, com fundamento na presente Lei, contribuirá para o regime geral da previdência social.

Art. 2º O contrato terá vigência até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período e seguirá o estabelecido no Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Parágrafo Único: O contrato previsto na presente Lei poderá ser imediatamente rescindido, sem que tal fato implique em qualquer indenização aos contratados, salvo os dias trabalhados.

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Art. 3º O profissional contratado nos termos desta Lei não poderá receber atribuições ou encargos não previstos no Plano de Carreira dos Servidores Públicos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADM
01 – ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2008 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Parágrafo Único. O impacto orçamentário financeiro integra esta Lei – Anexo I.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034
Assinado de forma digital por JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034
Dados: 2025.03.28 14:57:30 -03'00'

Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Memorando N°136 /2025	Assunto: **Solicitação de 2 Vigias**
DATA: 13/03/2025	PARA: **Secretaria de Administração**

Solicito que seja enviado ao Legislativo Municipal, projeto de lei solicitando a autorização para contratação emergencial de 02 Vigias para segurança de: UBS Central, CAPS, Policlínica, EADI e Secretaria de Saúde, ao qual temos a necessidade de termos mais segurança devido ao recente furto de partes externas do ar condicionado da Policlínica, causados pelo aumento de roubos de equipamentos em empresas e comércios localizados nesta região central da cidade. Os vigias farão rodizio a noite nas unidades para evitar roubos, pois a secretaria de saúde investiu um alto valor em equipamentos. Segue em anexo o registro do BO ocorrido na Policlínica.

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Vigias	02	2º ano ensino fundamental	40h

Janaína Amaral
Diretora RH- Secretaria Municipal Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
17ª DELEGACIA DE POLÍCIA REGIONAL DO INTERIOR - 17ª DPRI
SAO JERONIMO

Ocorrência Policial nº 474 / 2025 / 151901

Dados Gerais

Órgão: 151901 - SAO JERONIMO
Tipo: Simples - Em Elaboração
Ano: 2025 **Número:** 474
Data Registro: 24/02/2025 às 09:37 horas
Comunicação: Pessoal
Fato: 2025.28 - FURTO QUALIFICADO
Consumado
Início: 21/02/2025 às 17:00 horas até 24/02/2025 às 08:00 horas **Área:** Urbana
Endereço: R. Cel. Soares de Carvalho, 451 - Bairro Centro, SAO JERONIMO-RS, BRASIL
Tipo Local: Hospitais/clínicas
Ponto Ref: POLICLINICA

Histórico

Relata que hoje pela manhã constataram o furto da tubulação de gás e eletrica externa de dois aparelhos de ar condicionado, cuja marca e potencia não sabe informar da Policlínica. Salienta que certamente o furto foi para aproveitar o cobre, entretanto é possível que se tenha de substituir os aparelhos que pertencem a Secretaria de Saúde do Município. Sem suspeitos. O prédio não possui cameras internas ou externas.

Órgão de Destino: 15.19.01 SAO JERONIMO

Participante: 1 - Só comunicante Presente

Nome: AIRES DALOSTO
Pai / Mãe: AMERCINDO PEDRO DALOSTO / IRENE DALOSTO
Data Nascimento: 22/06/1948 **Sexo:** Masculino **CPF:**
Estado Civil: Viúvo(a) **Grau de Instrução:** Ensino fundamental completo **Cor Pele:** Branca
Naturalidade: **Nacionalidade:** **Cor Olhos:** Indefinido claro
Documento: Não apresentou documento **Número:**
Endereço: RUA SEN SALGADO FILHO, 281 - BELA VISTA, São Jerônimo/RS, 96700-000, Celular (51) 99918-9834
Profissão: Func. Civil Ativo **Cargo:** LOG E MAANUTENÇÃO **Condição Física:** Normal
Endereço Profissional:

(a) _____

Destino: 1° Via: _____

Equipe (A)

Atendente: EVANDRO DE CASTRO MARQUES (a) _____
Chefe Plantão: EVANDRO DE CASTRO MARQUES (a) _____
Autor. Policial: FABIANO LUIZ DE ANDRADE (a) _____

MEMORANDO Nº 003/2025 **São Jerônimo, 17 de março de 2025.**

DA: Coordenadoria Tributária

PARA: Secretaria de Infraestrutura e Administração

ASSUNTO: VIGIAS

Prezado Senhor Secretário,

Na data de 11/03/2025, ao ingressarmos no prédio em que estão alocados os setores de arrecadação, cadastro, protocolo, fiscalização, talão de produtor e conselho tutelar, verificamos que o prédio havia sido arrombado pela janela dos fundos (acesso ao talão de produtor). O fato ocorreu entre a saída dos servidores no dia 10/03/2025 e a chegada no expediente do dia 11/03/2025. Em princípio, foi dado falta somente do micro-ondas da cozinha que os servidores utilizam para aquecer suas refeições.

Foi arrombada a janela, que não possui qualquer trava segura, e com muitos vidros, sendo fácil o acesso em caso de quebrar. O prédio não possui câmeras, tampouco vigia.

Dessa forma, considerando se tratar do único local que possui o acervo de arquivos e mapas de todo o cadastro da cidade, bem como a quantidade de setores que estão alocados, possuindo um número expressivo de bens patrimoniais, é que se solicita a designação (ou contratação, caso assim seja necessário) de vigias para a guarda noturna. Reforço o fato de que o prédio em que funciona a sala do empreendedor também está desprotegido, e um vigia conseguiria monitorar os dois prédios em questão por se tratarem de lotes vizinhos.

Informo, por fim, que o micro-ondas furtado não possuía cadastro junto ao patrimônio, pois havia sido adquirido pelos próprios funcionários do setor. Segue em anexo o boletim de ocorrência registrado.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andressa de Lima Lopes
Oficial Administrativo
Mat.: 5110

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEP. TECNOLOGIA INFORMAÇAO POLICIAL - DTIP
DELEGACIA ONLINE - DOL/DTIP

Ocorrência Policial nº 107520 / 2025 / 400010

Dados Gerais

Órgão: 400010 - DELEGACIA ONLINE - DOL/DTIP **Ano:** 2025 **Número:** 107520
Tipo: Simples - Fechada
Data Registro: 14/03/2025 às 12:06 horas **Comunicação:** Internet
Fato: 2025.32 - OUTROS FURTOS
Consumado
Início: 10/03/2025 às 18:00 horas **Área:** Rural
Endereço: RIO BRANCO, 478 - Bairro CENTRO, SÃO JERÔNIMO-RS, BRASIL
Tipo Local:
Ponto Ref: TRIBUTOS PREFEITURA SAO JERONIMO

Histórico

SOU SERVIDORA DO MUNICÍPIO E A RESPONSÁVEL PELA COORDENADORIA TRIBUTÁRIA. O FATO OCORREU ENTRE O DIA 10/03/2025, ÀS 18H, E O DIA 11/03/2025 ÀS 8H. TRATA-SE DE PRÉDIO ALUGADO PELO MUNICIPIO PARA O FUNCIONAMENTO DOS SETORES DE CADASTRO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, TALÃO DE PRODUTOR E CONSELHO TUTELAR. OS FUNCIONÁRIOS FORAM EMBORA NO DIA 10/03, ANTES DAS 18H. NO DIA SEGUINTE (11/03/2025), AO CHEGAR NO PRÉDIO, ÀS 8H, NOS DEPARAMOS COM A AUSENCIA DO MICROONDAS DA COZINHA (COR BRANCA, 30L, MARCA PROVAVELMENTE LG, MAS NAO TENHO CERTEZA), BEM COMO COM A JANELA DOS FUNDOS (ACESSO AO TALÃO DE PRODUTOR) ARROMBADA. TAMBEM PERCEBEMOS QUE TENTARAM ENTRAR NO ACESSO AO CONSELHO TUTELAR (PARTE DA GARAGEM DO PRÉDIO), NO ENTANTO, APARENTEMENTE, NÃO FOI DADO FALTA DE NENHUM OUTRO OBJETO.

Órgão de Destino: 15.19.01 SAO JERONIMO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEP. TECNOLOGIA INFORMAÇAO POLICIAL - DTIP
DELEGACIA ONLINE - DOL/DTIP

Ocorrência Policial n° 107520 / 2025 / 400010

Participante: 1 - Só comunicante

Nome: ANDRESSA DE LIMA LOPES
Pai / Mãe: ZENO ROSINSKI LOPES / CLECI BEATRIZ DE LIMA LOPES
Data Nascimento: 30/09/1992 **Sexo:** Feminino **CPF:** 029.008.340-07
Estado Civil: **Grau de Instrução:** **Cor Pele:**
Naturalidade: **Nacionalidade:** Brasileiro nato **Cor Olhos:**
Documento: Carteira de identidade SSP/RS **Número:** 2101726616
Endereço: CAMERINO MARQUES DA ROCHA, 245 - CENTRO, General Câmara/RS, 95820-000, Celular (51) 98404-3916
Profissão: **Cargo:**
Endereço Profissional: **Condição Física:** Normal

(a) _____

Pessoa Jurídica: 1 - Vítima

CNPJ: 88.117.700/0001-01 **Razão Social:** MUNICIPIO DE SAO JERONIMO
Endereço: RIO BRANCO, 478 - CENTRO/BELA VISTA, São Jerônimo/RS, 96700-000, Fone (51) 3651-1744

Objeto: 1 - Microondas

Quantidade de Unidade(s): 1
Cor Predominante: Branco
Fabricação: Sem Informação
Valor Estimado: 450,00
Descrição: UM MICROONDAS, COR BRANCA, 30 LITROS, COM CERCA DE DOIS ANOS DE USO

Documentos

Ocorrência - Impressão da ocorrência	108603/2025	14/03/2025 12:06

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação da Ocorrência" na Delegacia Online (www.delegaciaonline.rs.gov.br). Use o número da autenticação digital.

Número de Autenticação	**20255588081484**

MEMORANDO

Nº: 38

DE: Secretaria de Meio Ambiente e Proteção e Bem-Estar Animal
PARA: Secretaria de Infraestrutura e Administração

Solicito que sejam contratados dois vigias para atuarem no Canil Municipal durante as noites. Nosso canil fica em um bairro afastado, com o prédio isolado em uma área sem iluminação trazendo transtornos para nossa equipe, pois seguidamente ocorre tentativas de furtos e abigeato com nossos cavalos apreendidos no Programa de Captura de Grandes Animais em Via Pública e depredação de nossas cercas.

Pedimos que levem em consideração nosso apelo, pois zelamos por nossos equipamentos para trabalhar e dar manutenção ás baias e também tememos pelo furto das rações de cães e cavalos armazenadas no local.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEIDIMIRIAN CHANANECO LIMA
Data: 27/03/2025 14:20:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Proteção Animal

São Jerônimo, 27 de março de 2025

MEMO SMAS 033/2025 São Jerônimo, 28 de março 2025.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração

Assunto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VIGIA

Prezado,

Venho, por meio deste, solicitar a contratação emergencial de dois vigias para a Secretaria de Assistência Social, fundamentando o pedido na necessidade de resguardar o patrimônio público e garantir a segurança dos bens e das pessoas nos locais de assistência social do município.

Fundamentação e Justificativa

1. Centro de Distribuição – Rua Délia Drebes

O prédio atualmente abriga um volume significativo de doações, incluindo colchões e cestas básicas destinadas à população em situação de vulnerabilidade social. A ausência de vigilância no local expõe esses bens a riscos de extravio, furto e depredação, o que pode comprometer a eficiência e a continuidade dos programas assistenciais.

Além disso, o caráter essencial desses recursos para famílias em estado de emergência reforça a necessidade de medidas de segurança para assegurar sua destinação adequada.

2. Novo Abrigo Municipal – Rua 30 de Setembro

Com a implementação do novo abrigo municipal, torna-se imperativo garantir a integridade e a segurança do imóvel, bem como dos futuros acolhidos. Os serviços de acolhimento institucional exigem um ambiente seguro para os assistidos e os profissionais que lá atuarão. A presença de um vigia visa prevenir possíveis invasões, atos de vandalismo e outras ocorrências que possam comprometer a estrutura e o funcionamento do local.

Base Legal

A solicitação se ampara no princípio da eficiência da Administração Pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, que impõe ao gestor público a adoção de medidas necessárias para garantir a proteção do patrimônio público e a adequada prestação dos serviços à população.

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Além disso, conforme dispõe o artigo 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado e direito de todos, sendo essencial que os órgãos municipais adotem medidas preventivas para assegurar o cumprimento desse direito.

No âmbito da assistência social, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) estabelece que é dever do município garantir a organização e manutenção dos serviços socioassistenciais, o que inclui a adoção de mecanismos de proteção para bens e equipamentos destinados ao atendimento da população vulnerável. A ausência de segurança nos locais mencionados pode comprometer a efetividade das ações assistenciais, resultando em prejuízos sociais e financeiros.

Diante do exposto, solicito o apreço e a colaboração desta Câmara Municipal para a viabilização da contratação de dois vigias para os locais mencionados, garantindo a proteção dos bens públicos e a segurança dos cidadãos atendidos pela Secretaria de Assistência Social.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAELLA RAZEK CUNHA
Data: 28/03/2025 14:03:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAELLA RAZEK CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Escala de Março de 2025

NOME DO SERVIDOR	LOCAL DE TRABALHO	TURNO	Aptos/N Aptos	Escala
Adelmo Sena	Creche Judith	Noite/IMPAR	Concursado / Apto	12x36
Cristiano Conceição da Conceição	Creche Judith	Noite/PAR	Concursado / Apto	12x36
José Tiago Anselmo Maciel	CREA	Noite/IMPAR	Contratado / APTO	12x36
Guilherme da Cruz de Almeida	CREA	Noite/PAR	Contratado / APTO	12x36
Jaime Roberto Medeiros	Ginásio Municipal /Galpão Mantimentos	Noite/IMPAR	Contratado / APTO	12x36
Wagner da Silva	Ginásio Municipal / Galpão Mantimentos	Noite/PAR	Concursado / Apto	12x36
Elton Quintana Huff	Praça Central	Noite/IMPAR	Contratado / APTO	12x36
Helio Antonio da Silva Neto	Praça Central	Noite/PAR	Concursado / Apto	12x36
Karin Lucas Muhammad	Praça Central	Dia/PAR	Contratado / APTO	12x36
Sergio Rodrigues Peixoto	Praça Central	Dia/IMPAR	Contratado / APTO	12X36
Luis Carlos da Silva Massena	Escola Padre Luis de Nadal	Noite/PAR	Concursado / Apto	12x36
Vladimir Govoni de Azevedo	Escola Padre Luis de Nadal	Noite/IMPAR	Concursado / Apto	12x36
Leonardo Bartz Ely	Casa de Passagem	Noite/PAR	Contratado / APTO	12x36
Andryus dos Santos Almeida	Casa de Passagem	Noite/PAR	Concursado / Apto	12x36
Luis Fernando Felix Diniz	Secretaria de Educação	Noite/PAR	Contratado / APTO	12x36
Aldir Freitas de Oliveira	Secretaria de Educação	Noite/IMPAR	Concursado / Apto	12x36
Clodoaldo Silva de Almeida	Centro Adiministrativo	Noite/IMPAR	Concursado / Apto	12x36
Mario Malaguez	Centro Adiministrativo	Noite/PAR	Contratado / APTO	12x36
Ildo quexinho (Cedido)	Centro Adiministrativo	Dia/PAR	Concursado / Apto	12x36
João Carlos de Oliveira Abreu	Centro Administrativo	Dia/PAR	Contratado / APTO	12x36
Rafael Pinto dos Santos	Creche Carlos Arno Pretzel	Noite/IMPAR	Contratado / APTO	12x36
ABERTO (Elvio Falecido)	Creche Carlos Arno Pretzel	Noite/PAR	Contratado / APTO	12x36
João Antônio Alves da Silva	Prefeitura	Dia	Concursado / Apto	8 HORAS
Elmar Luis Moreira de Menezes	Interior	Dia	Concursado / Apto	8 HORAS
Cleide da Silva Saibro	Caps	Dia	Concursado / Apto	8 HORAS
Marco Antonio Franco Barbieri	CRAS	Noite/IMPAR	Contratado / APTO	12x36
Marcio Minto Martins	CRAS	Noite/PAR	Contratado / APTO	12x36
Pedro Simão Antunes dos Santos	CRAS	Dia/IMPAR	Contratado / APTO	12X36

Paulo Sérgio Silva e Lima Garcia	CRAS	Dia/PAR	Concursado / Apto	12X36
Vagner Conceição Barão	Secretaria de Obras	Noite/PAR	Contratado / APTO	12x36
Roberto Batista Silva	Secretaria de Obras	Noite/IMPAR	Contratado / APTO	12x36
Evaldo Giovani da Silva Santos	Secretaria de Obras	Dia/PAR	Contratado / APTO	12x36
Marco Aurelio Conceição	Secretaria de Obras	Dia/IMPAR	Contratado / APTO	12x36
Paulo Fernando S. de Souza	Praça São Thomaz	Noite/PAR	Contratado / APTO	12x36
JAIRO YUNG (PEDAÇO)	Praça São Thomaz	Noite/IMPAR	Cargo em Com./ Apto	12x36
Marcelo Augusto Azambuja	Cemitério	Noite/PAR	Concursado / Apto	12x36
Joao Batista da Silva Barcellos	Cemitério	Noite/IMPAR	Contratado / APTO	12X36
Manoel Antônio Rocha Jaques	Praça Central / Kombi	Dia/IMPAR	Contratado / APTO	12x36
Ronaldo Santos Oliveira	Creche Colina dos Scherer	Noite/PAR	Contratado / APTO	12x36
Luiz Antonio Gonçalves Quintana	Creche Colina dos Scherer	Noite/IMPAR	Concursado / Apto	12x36
Luis Gustavo Chiká	Creche Colina dos Scherer	Dia	Concursado / Apto	8 HORAS
Paulo Alexandre Serpa da Silva	Posto Rincão dos Correias	Noite/PAR	Contratado / APTO	12x36
Rodrigo Gomes de Oliveira	Posto Rincão dos Correias	Noite/IMPAR	Contratado / APTO	12x36
Adenir Passos da Silva	Posto Quiteria	Noite/PAR	Contratado / APTO	12x36
Lidio Antonio Kazanowsk	Posto Quiteria	Noite/IMPAR	Contratado / APTO	12x36
Carlos Eduardo Pedroso Lago	Caps	Dia	Contratado / APTO	8 HORAS
Joao Batista da Silva Barcellos	Abrigo Municipal central	Noite/PAR	Contratado / APTO	12x36
Jair Baptista Silva	Escola Padre Luis de Nadal	Dia	Contratado / APTO	8 HORAS
Marcio Jose Correa de Abreo	Escola Infantil Judith Vila Pinto	dia	Contratado / APTO	8 HORAS
Osvaldo luiz da Silva	Escola Infantil Carlos Arno Prtz	dia	Contratado / APTO	8 HORAS
Joel de Azeredo Duarte	E.M.E.F João Cernichiarro	Dia	Contratado / APTO	8 HORAS
Paulo Cesar Marques da Silva	Escola Municipal Salgado Filho	Dia	Contratado / APTO	8 HORAS
David Pereira de Souza	E.M.E.F. Eva Alves Pereira	Dia/ Interior	Contratado / APTO	8 HORAS
ABERTO em Contratação	E.M.E.F. Fernando Ramos	Dia/ Interior	Contratado / APTO	8 HORAS
Jair Antonio de Araujo Santos	E.M.E.F. Manoel José dos Santos	Dia/ Interior	Contratado / APTO	8 HORAS
Rian Felipe da Silva Toledo	E.M.E.F. Coronel Soares de Carvalho	Dia/ Interior	Contratado / APTO	8 HORAS
Ramiro Serpa da Silva	E.M.E.F. Engenheiro José Maria de Carvalho	Dia/ Interior	Contratado / Apto	8 HORAS
Gilmar Soares Martins	E.M.E.F. Olavo José Rada	Dia/ Interior	Contratado / APTO	8 HORAS

Escalas Vigias 12 /04/2023

Carlos Silva da Conceição	E.M.E.F. Minuano	Dia/ Interior	Contratado / APTO	8 HORAS
Mario Augusto Mallet da Silva	Volante Casa de Passagem Diversos Ferista	Noite	Contratado / APTO	12x36
Anderson Avila da Silva	Volante Casa de Passagem Diversos Ferista	noite	Contratado / APTO	12x36
ABERTO (TRABALHANDO)	Deposito da Assitencia Social	NOITE		12X36
ABERTO (TRABALHANDO)	Deposito da Assitencia Social	NOITE		12X36
ABERTO (TRABALHANDO)	Secretaria de Saúde Policlinicas	NOITE		12X36
ABERTO (TRABALHANDO)	Secretaria de Saúde Policlinicas	NOITE		12X36
ABERTO (TRABALHANDO)	Casa de Tributos	NOITE		12X36
ABERTO (TRABALHANDO)	Casa de Tributos	NOITE		12X36
ABERTO (TRABALHANDO)	Casa de Passagem 02	NOITE		12X36
ABERTO (TRABALHANDO)	Casa de Passagem 02	NOITE		12X36
ABERTO SOLICITADO	Canil Municipal	NOITE		12x36
ABERTO SOLICITADO	Canil Municipal	NOITE		12X36
João Antonio Schmidt	LICENÇA SAÚDE			

Vigias								
Remuneração								
Cargo	**Vencimento**	**Vagas**	**Mensal**	**06 meses**	**13º Sal.**	**Férias**	1/3 Férias	**Total**
Vigias	R$ 1.176,41	10	R$ 11.764,10	R$ 70.584,60	R$ 980,34	R$ 980,34	R$ 326,75	**R$ 72.872,03**
Encargos								
Cargo	**Vencimento**	**Vagas**	**Mensal**	06 meses	13º Sal.	Férias		**Total Ano**
Vigias	R$ 1.176,41	10	R$ 1.411,69	R$ 8.470,15	R$ 117,64	R$ 117,64		**INSS 12%**
						TOTAL		R$ 8.705,43
								R$ 81.577,47

São Jerônimo, 28 de março de 2025.

Cátia F. Costa dos Santos
Oficial Administrativo
Matrícula 4773

ESTUDO DE VIABILIADADE PARA CRIAÇÃO DE CARGOS

2025-2028

O presente estudo foi solicitado visando a elaboração de impacto financeiro para a renovação dos contratos emergenciais.

A receita corrente líquida-RCL utilizada para balizar as aplicações de recursos em despesas de pessoal foi a do mês de dezembro de 2024, constante do Relatório de Gestão Fiscal do mês de dezembro de 2024 que totalizou R$ 96.823.478,48.

O levantamento realizado levou em conta os valores para o exercício de 2025, 2026 e 2027 bem como seu reflexo no décimo terceiro, férias e encargos patronais.

Com a renovação dos cargos propostos e projetando uma Receita Corrente Líquida para o exercício corrente no valor de R$ 101.664.652,40, os percentuais previstos de comprometimento da Receita Corrente Liquida, com as despesas de pessoal do projeto proposto, ficam em aproximadamente 44,66 %, portanto dentro do limite de gastos com pagamento deste tipo de despesa que é 48,60% (Limite de Alerta).

Neste sentido, cabe esclarecer que esses valores são projeções que podem sofrer alteração no decorrer do exercício, considerando que a Receita Corrente Liquida foi projetada com base nos valores do mês de Dezembro/2024, considerando que despesas de Pessoal são projeções que podem variar no decorrer do exercício, as ações voltadas à responsabilidade da gestão fiscal, as ações planejadas e transparentes que evitem riscos e desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Maria Conceição Chaves
Secretaria da Fazenda